



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**  
**PORTARIA Nº 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

Altera, parcialmente, a [Portaria Gab/Chefia nº 639](#), de 28 de dezembro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o artigo 2º da [Portaria Gab/Chefia nº 639, de 28 de dezembro de 2020](#), publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 30/12/2020, Página 18, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 2º (...)

II – Ofícios dos Procuradores dos Direitos do Cidadão (PDC) nas Procuradorias da República em Fortaleza, Maracanaú, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Quixadá, Sobral, Crateús, Tauá, Juazeiro do Norte e Iguatu;

Leia-se:

Art. 2º (...)

II – Ofícios dos Procuradores dos Direitos do Cidadão (PDC) nas Procuradorias da República em Fortaleza, Maracanaú, Itapipoca, Limoeiro do Norte/Quixadá, Sobral, Crateús, Tauá, Juazeiro do Norte/Iguatu;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RÔMULO MOREIRA CONRADO**  
Procurador-Chefe da PR/CE